



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0113

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 27 e 31 do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular MARCOS DA SILVA PORTO e a Juíza Substituta FRANCIELI PISSOLI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki, Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	14/10/1998
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	05/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	20 %
Acervo PJe/Acervo Total:	80 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCOS DA SILVA PORTO	14/10/1998

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 05/04/2016	AFASTAMENTO-CURSO	OTAVIO LUCAS DE ARAUJO
06/04/2016 a 08/04/2016	AFASTAMENTO-CURSO	LETICIA HELENA JUIZ DE
09/04/2016 a 29/05/2016	AFASTAMENTO-CURSO	OTAVIO LUCAS DE ARAUJO
30/05/2016 a 05/06/2016	AFASTAMENTO-CURSO	EDUARDO COSTA GONZALES
06/06/2016 a 12/06/2016	AFASTAMENTO-CURSO	OTAVIO LUCAS DE ARAUJO
13/06/2016 a 14/07/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
15/07/2016 a 15/08/2016	AFASTAMENTO-CURSO	OTAVIO LUCAS DE ARAUJO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/01/2017 a 07/02/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
08/02/2017 a 09/03/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/03/2017 a 21/03/2017	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 15/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FRANCIELI PISSOLI	07/01/2016 a 19/12/2016
FRANCIELI PISSOLI	07/01/2017 a 21/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	04/04/2016 a 05/04/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	09/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	27/06/2016 a 06/07/2016
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	10/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	16/08/2016 a 16/08/2016
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	07/01/2017 a 08/01/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CAROLINA DE FREITAS TAVARES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	14/10/1998
CARLOS ARMANDO FAUSTINO DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/03/2010
CECILIA ALEXANDRE PAIVA BARBOSA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	14/10/1998
DENISE APARECIDA LIVONESI	TJA	FC-04 CALCULISTA	20/01/2003
DENISE NEGRI PAIVA GABAS	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	01/10/2006
EDUARDO AUGUSTO DA SILVEIRA SATURI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/05/2010
JOAO ROBERTO DA CUNHA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/04/2005
LUCIANO AUGUSTO GRATON	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/06/2015
LUIZ FERNANDO DE NOVAES LANCELLOTTI	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/03/2005
MARLUCE LADEIA CHRISTOVAM	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2012
RAQUEL DE MATTOS PICCOLI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2014
VALTER GUGELMIN	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	17



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA PAIVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015
RAIANA LIBERADOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FRANCIELI PISSOLI	80
MARCOS DA SILVA PORTO	49

SERVIDORES	HORAS
ANA CAROLINA DE FREITAS TAVARES	40
EDUARDO AUGUSTO DA SILVEIRA SATURI	40
LUIZ FERNANDO DE NOVAES LANCELLOTTI	95
MARLUCE LADEIA CHRISTOVAM	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.976	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	589	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	86	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	146	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.206	4.065	4.682
	Pendentes de finalização		4.224	4.191
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	591	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	964	509	924
	Pendentes de finalização	1.208	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	858	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	560	604	733
	Pendentes de finalização	970	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	61	85	322
TOTAL		6.463	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	196	209	26
Exceções de Incompetência	3	21	1
Antecipações de Tutela	350	363	18
Impugnações à Sentença de Liquidação	39	37	16
Embargos à Execução	95	66	51
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	11	5	6
TOTAIS	695	703	118



6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	671	617	134
Recurso Adesivo	28	24	10
Agravo de petição	49	55	6
Agravo de Instrumento	6	4	3
TOTAIS	754	700	153



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	334	216	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.243	391	349	374
Total / Média	1.577	354	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	318	219	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.139	391	351	373
Total / Média	1.457	353	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	174	13	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	747	21	36	32
Total / Média	921	19	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	102	256	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	680	258	266	274
Total / Média	782	258	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	969	2.826	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	49	1.722	1.226	1.105
Total / Média	1.018	2.773	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

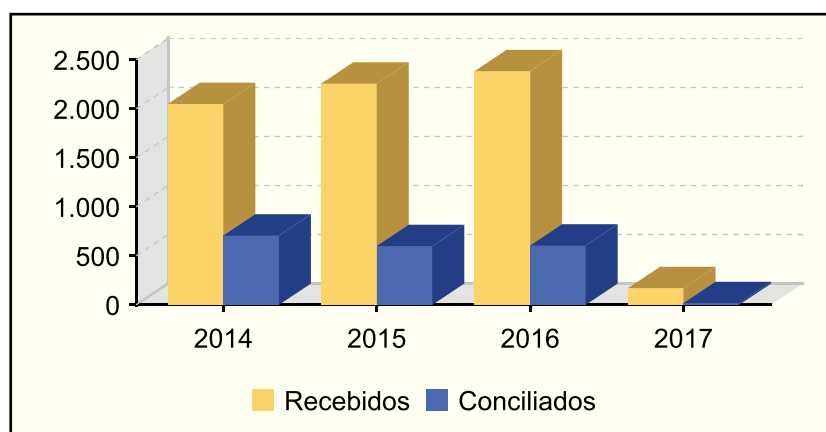


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

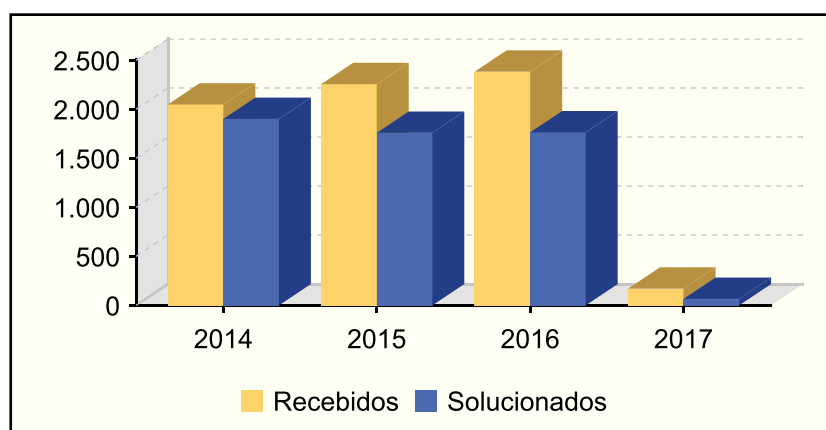
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.049	707	34,50
2015	2.257	600	26,58
2016	2.384	605	25,38
2017	171	18	10,53



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.049	1.902	92,83
2015	2.257	1.760	77,98
2016	2.384	1.765	74,04
2017	171	66	38,60



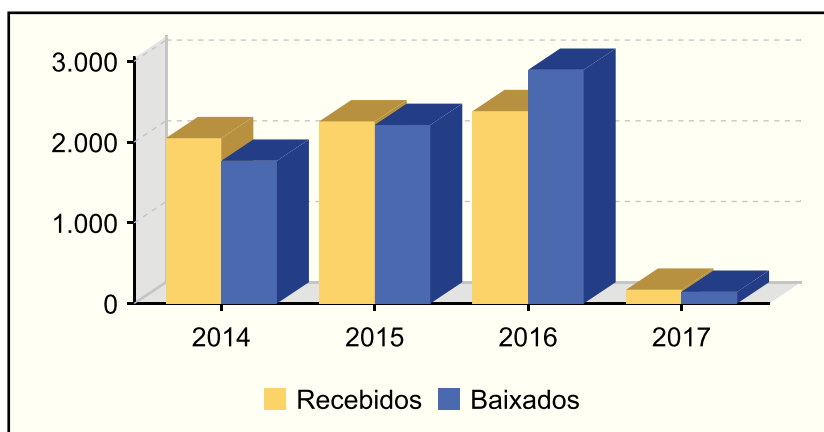


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

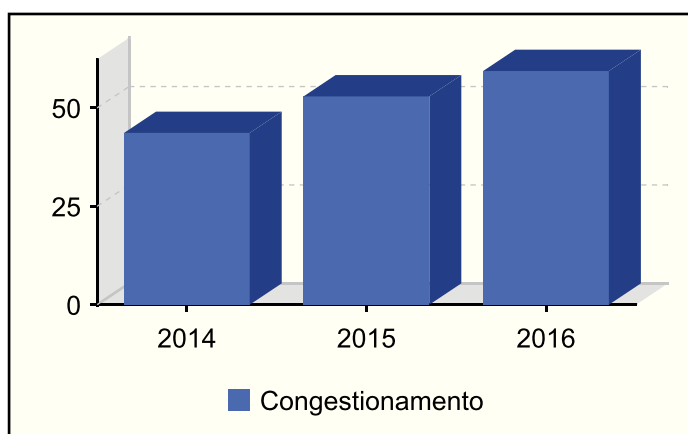
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.049	1.769	86,33
2015	2.257	2.213	98,05
2016	2.384	2.896	121,48
2017	171	145	84,80



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.325	2.049	1.902	43,63
2015	1.481	2.257	1.760	52,92
2016	1.960	2.384	1.765	59,37

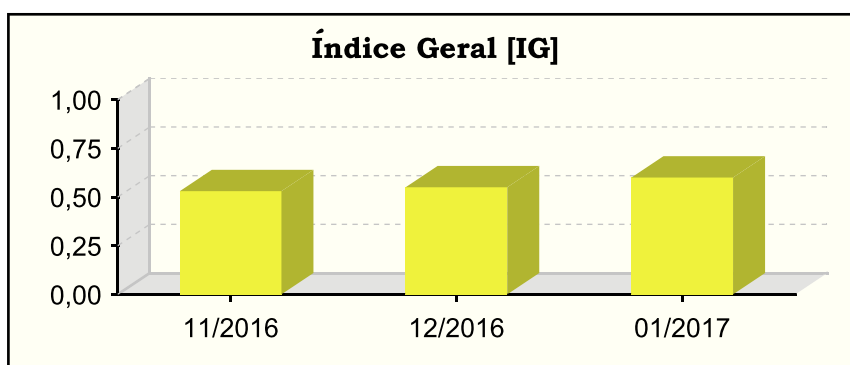
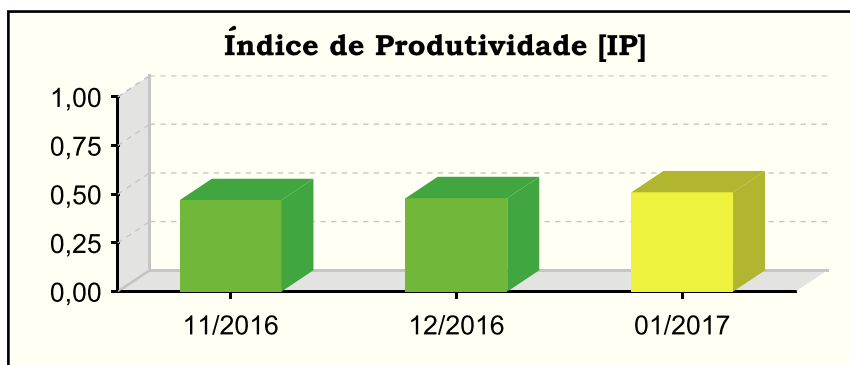
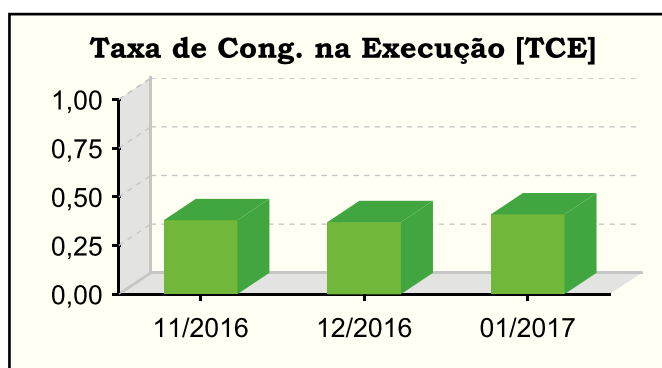
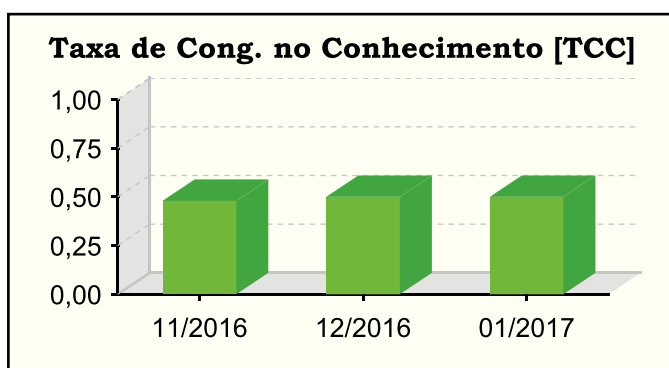




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,48	0,38	0,47	0,53
12/2016	0,50	0,37	0,48	0,55
01/2017	0,50	0,41	0,51	0,60





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	588	49,0	30,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	838	69,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.426	118,8	74,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	318	26,5	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	790	65,8	41,3
Dias-Juiz	574	47,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.881	81,4	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.779	151,0	93,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.605	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

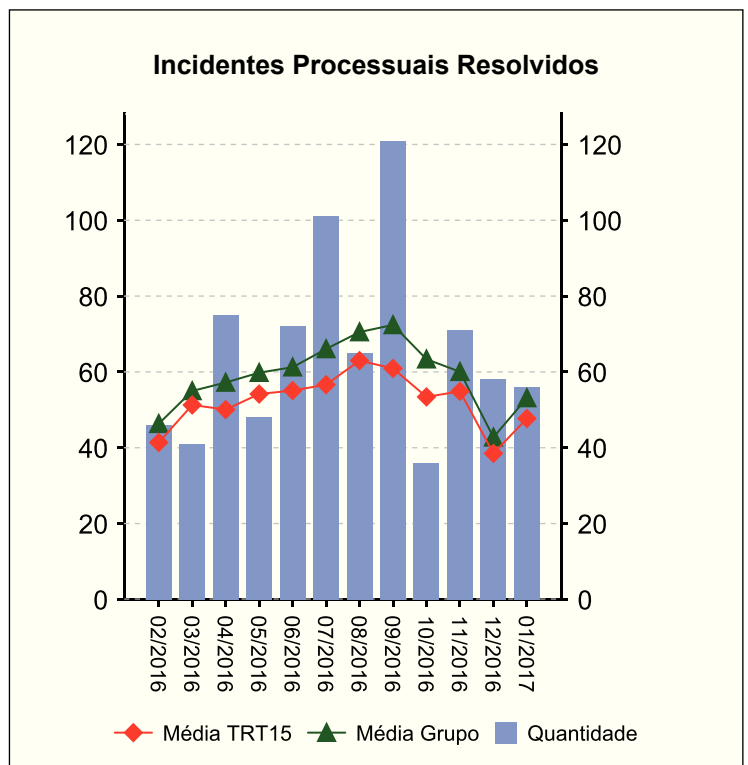
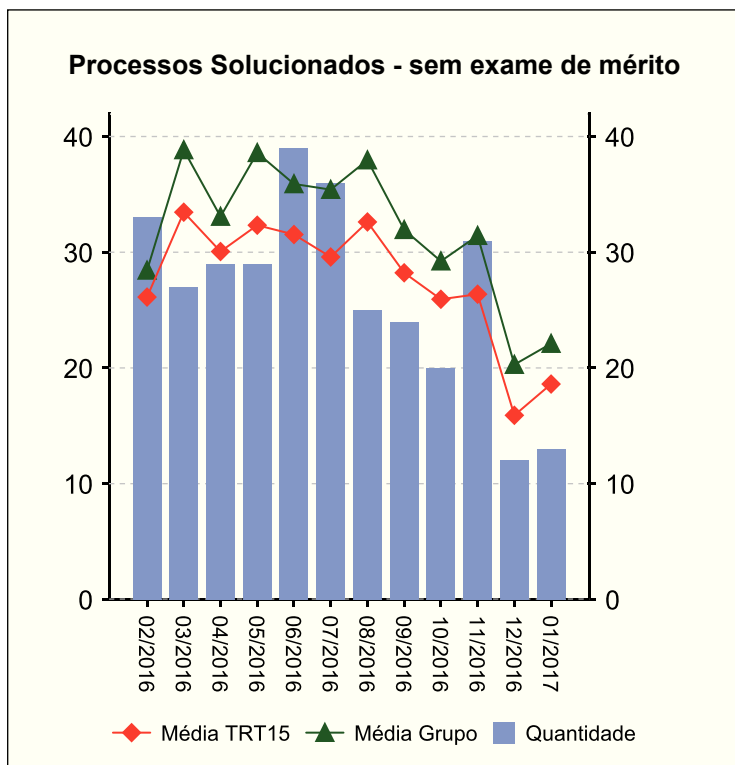
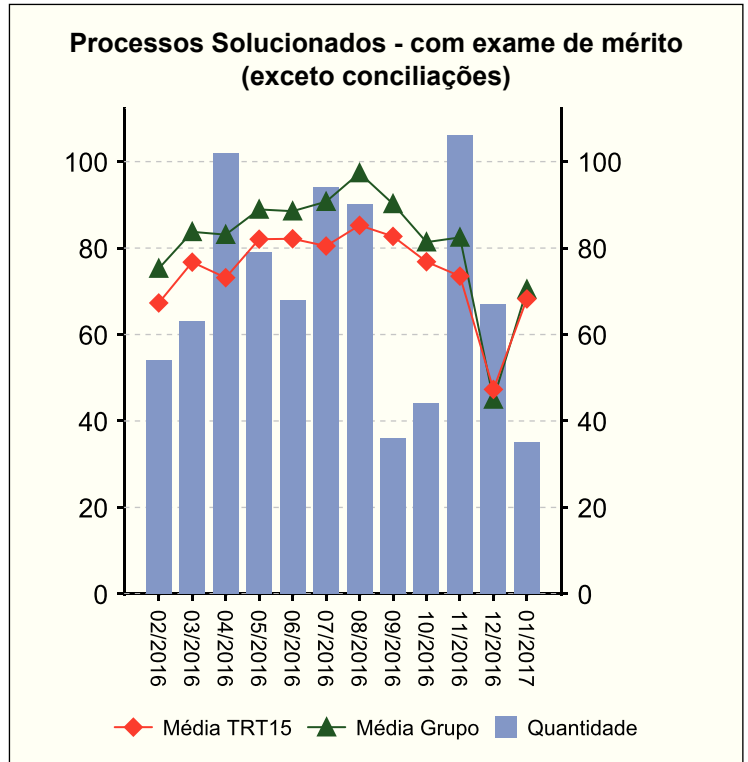
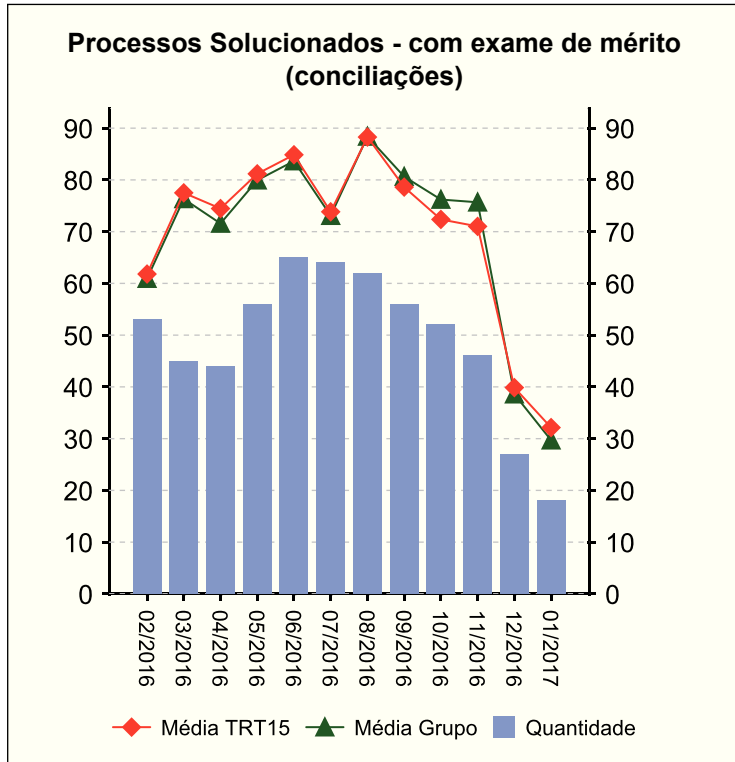
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	460	38,3	24,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	470	39,2	24,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.279	106,6	66,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	129	10,8	6,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.749	145,8	91,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	131	10,9	6,8
Dias-Juiz	574	47,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	42.055	71,5	44,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.044	51,1	31,5
Sessões de audiência realizadas - una	53.109	92,2	55,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.644	16,4	10,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.824	16,7	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	83.153	141,4	87,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	19.468	33,1	20,4
Dias-Juiz	28.605	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

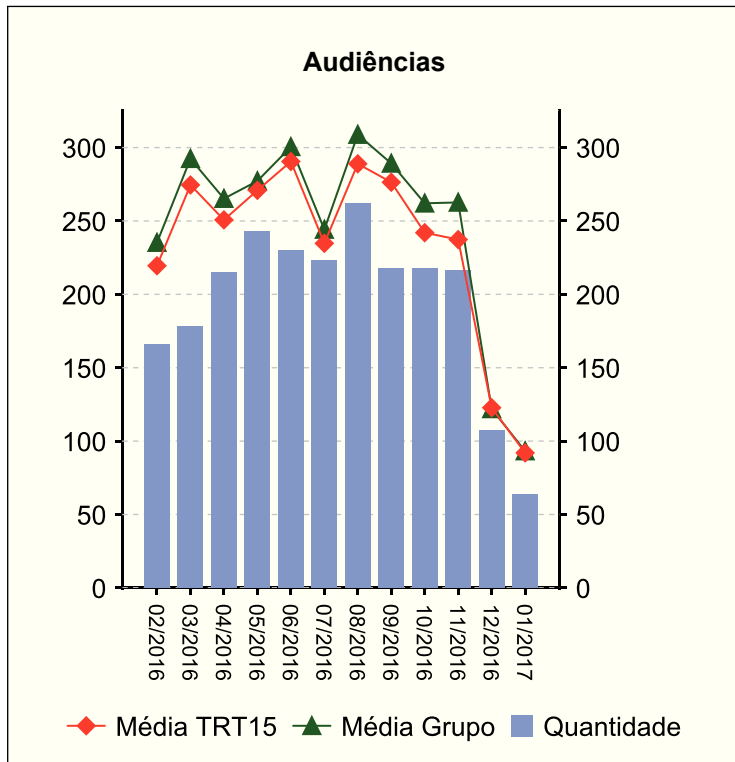


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

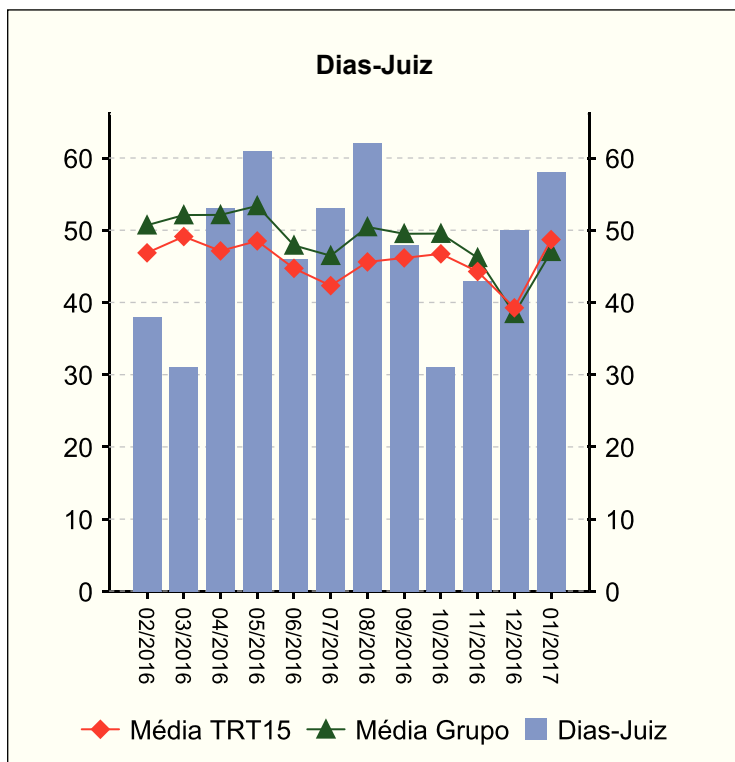
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	0	0	28	20	118	166
03/2016	1	1	31	29	116	178
04/2016	0	6	43	33	133	215
05/2016	0	25	58	62	98	243
06/2016	0	1	46	39	144	230
07/2016	0	13	44	30	136	223
08/2016	0	16	66	52	128	262
09/2016	0	34	24	53	107	218
10/2016	0	15	43	48	112	218
11/2016	0	1	44	53	118	216
12/2016	1	16	17	31	42	107
01/2017	0	1	16	20	27	64
Total	2	129	460	470	1279	2340



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	38
03/2016	31
04/2016	53
05/2016	61
06/2016	46
07/2016	53
08/2016	62
09/2016	48
10/2016	31
11/2016	43
12/2016	50
01/2017	58
Média Mensal	47,8



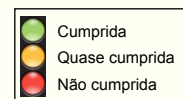
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

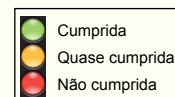
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2384	1765	619	199	147	74 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

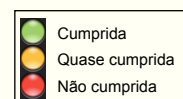
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2049	1844	2015	0	147	56	38 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
669	1438	0	56	120	100 %





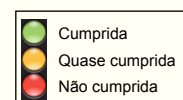
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

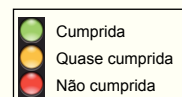
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	11	1	1	92 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
263	333	258	71 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 141.329,64	R\$ 100.307,71	R\$ 0,00	R\$ 459.340,46



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.230	2.001 a 2.500	16	12	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe		SAP*
Data de corte:	13/02/2017	Data de corte:	13/02/2017
Saldo:	464	Saldo:	51
Data do mais antigo	03/10/2016	Data do mais antigo	11/11/2016
		Total:	515

* formulário 1.1.

**relatório sem tramitação SAP - consulta realizada no dia 22/03/2017, às 15h40.



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,60.

Como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Não obstante, a Unidade encaminhou Plano de ação adaptado ao *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para os processos que tramitam no PJE. Para o acervo de processos físicos, foi enviada tabela dinâmica que contempla prazos futuros, em sua maioria, o que demonstra gestão efetiva dos processos. Por tais motivos são consignados elogios.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011186-42.2014.5.15.0113, 0011200-55.2016.5.15.0113 e 0011242-41.2015.5.15.0113;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 16/03/2017, verificou-se a existência de 1.150 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000091-83.2012.5.15.0113 e 0000530-94.2012.5.15.0113);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n ° 0001333-48.2010.5.15.0113 e 0000643-14.2013.5.15.0113.

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em cinco dias da semana, segundo consulta ao PJ- e no período de 23/03/2017 a 13/05/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 129 no período de 02/2016 a 01/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,74 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 74% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (48,6).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (30,7) inferior à média de referido grupo (42,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também foi inferior (43,8) em comparação ao grupo (50,2), considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês.

Registre-se, ainda, que a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 6 (priorizar o julgamento das ações coletivas), ambas do CNJ, e a Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014) não foram cumpridas, atingindo índices de 74%, 92% e 71%, respectivamente (item 11 da Ata).

Por tais resultados, recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 22/03/2017, às 11h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)
INICIAIS	19/09/2017	14	120
UNAS	03/09/2018	79(**)	550
INSTRUÇÕES	12/07/2018	0	480
CONCILIAÇÃO /	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



MEDIAÇÃO (***)			
-----------------------	--	--	--

(*) aproximadamente.

(**) destes, 14 processos estão na subcaixa designar audiência “genérica”. Por amostragem, observou-se que os processos aguardam audiências do tipo UNA. Além disso, há na triagem inicial 276 processos, dos quais 51 foram autuados para tramitar no rito Sumaríssimo. Estes não estão com audiência designadas e foram contabilizados nesta oportunidade.

(***) audiências de conciliação ocorrem na CGC.

Observação: A pauta de audiências da Unidade é automatizada para os processos de Rito Ordinário. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Foi informado, também, que os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta.

17.1 – Composição das pautas
(fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	7	4	3			14
terça	manhã						
	tarde	7	4	3			14
quarta	manhã						
	tarde	7	4	3			14
quinta	manhã						
	tarde	7	4	3			14
sexta	manhã	10					10
	tarde						

Obs.: A pauta é a mesma para os Juizes Titular e Auxiliar. As sessões são realizadas pelos Magistrados em semanas alternadas, ou seja, cada Magistrado realiza audiências semana sim, semana não.

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



apontando que são realizadas audiências de conciliação pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Ribeirão Preto (CGC) uma vez ao mês, em média. A sessão é composta, em média, por 16 processos, os quais são selecionados dentre aqueles que estão na fase de execução. Além disso, afirmou que, havendo pedido das partes nos autos ou junto ao sistema Conciliar, o Juiz examina o processo e adota providências quanto ao requerimento, inclusive, incluindo-o em pauta se entender possível o acordo.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (91,4 – RARIA) superior à média mensal do grupo (87,2 – RARIA), bem como com a média do TRT (86,9), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando haver audiências UNA até 03/09/2018 e que 79 processos aguardando o agendamento de audiências UNA, além do fato de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, determina-se que o Juízo apresente, até 28 de abril próximo, plano de ação para incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. E a “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no *moodle* para solução de dúvidas procedimentais;

19.4 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.5 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.6 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, ao menos no Pje, fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram cumprida as de nº 1 e 6 do CNJ e nº 5 da JT;

20.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT), Comunicado CR nº 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Comunicado CR nº 09/2016 (obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD), Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas) e Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



20.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIE e Oficiais de Justiça;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – proceder a regular habilitação do GIE Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010050-73.2015.5.15.0005	tarefa aguardando audiência	A audiência realizada em 03/10/2016, inclusive com encerramento da instrução processual. O processo está apto pra julgamento. Determina-se seja o processo tramitado imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
2	0010398-91.2015.5.15.0113	tarefa aguardando audiência	O processo está na tarefa desde 28/10/2015, sem audiência designada. Determina-se a correção do fluxo processual e o prosseguimento do feito.
3	0000546-14.2013.5.15.0113	variável 62 – aguardando o encerramento da instrução.	Processo está aguardando retorno da CP desde 08/2015, pendente na variável 62 – aguardando o encerramento da instrução. Há outros processos na mesma situação. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
4	0037200-78.2005.5.15.0113	ocorrência PZO – prazo reclamada aguardando pagamento de precatório / requisitório	O processo está na ocorrência PZO – prazo reclamada aguardando pagamento de precatório / requisitório desde 07/2016. Entretanto, o feito está pendente na variável 342 – processos pendentes de finalização – fase de conhecimento. Determina-se o saneamento da inconsistência.
5	0011420-53.2016.5.15.0113	tarefa minutar despacho	O processo está na tarefa desde 09/03/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito.
6	0010083-29.2016.5.15.0113	tarefa prazos vencidos de todas as fases	O processo está tarefa intermediária desde 09/02/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito e daqueles em situação idêntica.
7	0010125-44.2017.5.15.0113	tarefa triagem inicial	O processo está na tarefa desde 24/01/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito e daqueles em situação análoga.
8	0109400-78.2008.5.15.0113	ocorrência PZO – prazo Órgão Externo	O processo está na ocorrência PZO – prazo Órgão Externo desde 07/10/2016, com execução em curso. Entretanto, o feito está pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
9	0084200-35.2009.5.15.0113	ocorrência PZO – prazo reclamada pagamento precatório/requisitório	O processo está na ocorrência PZO – prazo reclamada pagamento precatório/requisitório desde 03/2016. Entretanto, o feito está pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência, inclusive para os demais processos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



10	0001790-12.2012.5.15.0113	ocorrência ROM – em trânsito para o Magistrado	O processo na ocorrência ROM – em trânsito para o magistrado desde 07/02/2017. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
11	0085000-10.2002.5.15.0113	ocorrência DES – despacho	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros 7 processos em situação semelhante.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com todos os seus servidores, seguida de reunião com o trio gerencial e, por fim, com os Diretores e Assistentes do Fórum, para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Toda a Unidade

Conciliações: Em 2016, ficou constatada a realização do menor número de audiências de conciliação, se comparada às demais unidades do Fórum. Nesse passo, fica constatado que o critério do magistrado titular é de que apenas processos complexos sejam incluídos e resolvidos pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC). Ainda, verifica-se que o entendimento do juízo é que incluir, em pauta de conciliação, reclamados que costumam transigir e que são bons pagadores, apenas, estimulam a propositura de ações trabalhistas.

Verifica-se a divisão por fase processual, inclusive, nos processos físicos, como orientado em ata de correição anterior.

No tocante à realização da reunião da equipe da fase de liquidação, ficou estabelecido que, na fase de homologação, fosse feita a liberação de depósito recursal. Relatam que não se tentou determinar a apresentação de cálculos pela reclamada com o depósito do valor entendido por ela como o devido.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Na reunião das equipes de execução, a Unidade informa que houve muitas divergências, mas que, ao longo do tempo, houve a uniformização de alguns procedimentos por meio de portarias e da parametrização.

Constata-se que a Unidade, no tocante ao comparecimento de testemunhas, estabelece que os interessados indiquem suas testemunhas e seus endereços, incumbindo àquela a providência da notificação. Em face disso, a Corregedoria sugere a adoção do procedimento de que as testemunhas compareçam, independentemente de intimação ou notificação, e que, apenas, diante do não comparecimento, seja feita a intimação, de ofício ou a requerimento da parte, nos termos do artigo 825 da CLT.

Constata-se a composição da pauta, cuja realização se dá de forma alternada entre a juíza auxiliar fixa e o magistrado substituto do juiz titular da Unidade.

Controle de perícias: A Unidade informa que o procedimento foi adotado em parte, porque mantida a realização de audiência inicial. Na oportunidade, ocorre a nomeação do perito, são fixadas as datas para apresentação do laudo, manifestação/impugnações e esclarecimentos, com a comunicação, por e-mail, entre as partes e o perito, e, em 90% dos casos, a instrução fica designada. Há casos de atraso, na entrega de laudo, mesmo com prazo de 90 dias para apresentação. Constata-se que os honorários prévios são depositados no processo, razão pela qual a Corregedoria sugere o depósito direto na conta-corrente do perito, quando iniciada a comunicação entre eles. Trata-se de procedimento que retira da secretaria da Unidade, a necessidade de expedição de guia de retirada e comunicação do perito para sua retirada.

Subcaixa de razões finais: Os processos que aguardam o vencimento do prazo de razões finais, devem ser encaminhados para esta subcaixa e o controle deve ser diário, seguido do encaminhamento para o magistrado, na forma da Portaria GP/CR nº 89/2015.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente. A nomenclatura observará o seguinte modelo já divulgado: “AAAA/MM – Xª quinzena”

- Em que AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Exemplificativamente: “2017/02 – 1ª quinzena”; “2017/02 – 2ª quinzena”;
“2018/03 – 1ª quinzena”.

Verifica-se que o controle diário da subcaixa de razões finais e a padronização da nomenclatura das subcaixas pode vir a eliminar, paulatinamente, controles paralelos, fora do PJE, realizados pela Unidade.

Redução acentuada do acervo na fase de execução: Constata-se que a Unidade emitiu relatórios de e-gestão correspondente à fase e foram sanadas as inúmeras inconsistências detectadas. Também, que a Unidade é bastante experiente quanto às suas demandas e aos seus potenciais de quitação da sentença, entre outras. A Unidade tem a certeza da efetividade do BACENJUD e, assim, diariamente, realizou pesquisas, bem como, as renovou. Não há citação de sócios na execução, com utilização de BACENJUD, com 50% mais resultados positivos que a expedição de mandado padrão e suas decorrências, por exemplo, as praças que são reiteradamente negativas. Verifica-se que o RENAJUD tem semelhante baixo resultado. Nessa hipótese, experimentou identificar, no endereço do reclamado, placas de carros e bloqueá-los, o que demonstrou sucesso. A Unidade observa os normativos todos, sem exceção, e percebe que a penhora de bens outrora mostrou ser bastante eficiente o que não se vê mais, na atualidade. O procedimento de permanecer com o processo para realizar BACENJUD insistentemente é menos moroso que seguir a execução por meio de penhora.

Outra medida adotada com bom resultado foi a cumulação de execução. Houve concentração da equipe para a fase de execução.

Também houve concentração de forças para determinações específicas e, conseqüentemente, mandados específicos para efetividade da execução. Constata-se que houve grande empenho na fase de execução, sobretudo no BACENJUD.

b) Trio Gerencial

Na reunião com o trio gerencial, são entregues relatórios com as inconsistências identificadas para o devido saneamento, bem como, as ocorrências que merecem maior atenção para tramitação e prosseguimento.


Ao trio gerencial foi apresentada a modelagem de gestão de processos que implica: a separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas quais são



mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e- Gestão e nos normativos da Corregedoria; utilização do método concentrado; e detecção dos fatos críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa).

c) Diretores e assistentes do Fórum e da CGC

A Corregedoria encerra a reunião com os gestores dos Fórum e da CGC, abordando os seguintes temas:

- Razões finais (movimento 51 – PAN) e a Portaria GP/CR nº 89/2015;
- Rastreabilidade de notificações, com mais de seis (06) meses. No sítio dos Correios, na parte superior, à direita, selecione “Fale com os Correios” e, no assunto, “Fale Conosco”, localize e clique “Registro via internet” e preencha os campos da seguinte forma:
 - ✓ **“Você deseja registrar um(a):”** Reclamação;
 - ✓ **“Atendimento:”** Objeto postado com origem e destino nacional;
 - ✓ **Selecionar o item:** “ **Declaro ter lido e aceito o Termo de uso do Fale com os Correios**”;
 - ✓ e **“Código do Registro”**: preencher o com o número do registrado postal.
- Extração de relatórios do e- Gestão pelo trio gerencial de cada Unidade e pelo orientador de cada fase;
- Audiências do tipo Mediação/UNA e Mediação/INI, conforme apontado no item 17.1.4.;
- Realização de reuniões periódicas dos gestores do Fórum;
- Ferramenta do PJE de “estourar os balões”;
- Ferramenta de captura (“tesourinha” a ) e;
- Os vídeos de “Dicas da Corregedoria”;
- Reserva de numerário, sobre o qual se esclareceu o seguinte:
 - ✓ Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de



numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceu o Vice-Presidente da 12ª Subseção de Ribeirão Preto da Ordem dos Advogados do Brasil Fábio Esteves de Carvalho e formalizou o documento PR 133/2017 (que ficará anexo ao PROAD das unidades do Fórum e da CGC), apontando causas que entende tem comprometido a razoável duração do processo, sendo elas:

- “1 – Audiências designadas para mais de um ano após a distribuição da ação;*
- 2- Déficit no 'Delta' das Varas, conforme resposta aos ofícios enviados a cada secretaria da Justiça do Trabalho e respostas em anexo;*
- 3- entrega de guias de retirada exclusivamente aos patronos em obediência a nova orientação do Tribunal;”*

Além disso, informou que a OAB colocará quinze (15) estagiários de Direito à disposição das unidades do Fórum.

Compareceu o advogado Paulo Temporini, OAB/SP nº 91.112, representando advogados militantes da região, em síntese, com os seguintes requerimentos (Protocolo 002852/2017 que ficará anexo ao PROAD das unidades do Fórum e da CGC):

- contratação ou remanejamento de servidores para as unidades do Fórum;
- implantação de outras duas novas unidades no Fórum, juízes auxiliares fixos para todas as Unidades do Fórum, pauta dobrada, antecipação de audiências designadas para além de três meses após a distribuição ou para instrução;
- liberação de guias de retirada e alvará, exclusivamente, aos patronos constituídos nos autos;
- designação de audiência junto à Presidência e à Corregedoria, se, em face de dificuldade de atendimento dos requerimentos acima.

Compareceram os advogados Camila Amin Marão, Elisa Baracchini Cury e Manuela Tortul Pereira, OAB/SP nº 275.735.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – Os Juízes Titular e Auxiliar Fixo residem na jurisdição e sede da circunscrição, respectivamente. O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 235/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 31 de março de 2017, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.